

INDICAÇÃO N.º 15/2013

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

no sentido de se adequar, de acordo com o PADRÃO DE ACESSIBILIDADE, os seguintes locais:

Entrada para a piscina pública, no centro desportivo municipal, no Cemitério Municipal, no entorno da Igreja Matriz e nos acessos de todas as escolas, municipais e estaduais de nossa cidade, locais onde o acesso de deficientes em cadeiras de rodas é muito dificultoso.

JUSTIFICATIVA

É sabido que temos em nossa cidade várias pessoas com deficiência física, sobretudo cadeirantes e, estes não têm tido nenhuma facilidade de acesso por parte do poder público, em nenhum dos lugares acima mencionados, lembrando que, nas escolas, em épocas de eleições, há muitos deficientes e estes têm feito muitos esforços para acessarem suas secções eleitorais. No entorno da igreja não é diferente, pois não há um rebaixamento que facilite o acesso dos fiéis bem como daqueles que desejem passar uns momentos na praça da matriz. E, finalmente, no Centro Desportivo, não há uma rampa sequer, por mais íngreme que seja, para que se possam adentrar os portadores de necessidades especiais, o que URGE que se providencie a facilidade desejada.

Sala da Sessões, 11 de fevereiro de 2013.

DIEGO MENDES DE SOUZA CARRIBEIRO